

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE	Código: CCG-FOR-05
		Aprovado por: Diretora Acadêmica

VERSÃO:04

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail SAUDE.REC@UNINABUCO.EDU.BR até o dia 08 de Janeiro 2020, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- Formação acadêmica;
- Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- Atualização profissional;
- Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

- Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà duas questões de conhecimento específico;
- Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de Farmácia, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE	Código: CCG-FOR-05
		Aprovado por: Diretora Acadêmica

VERSÃO:04

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Recife, 31 de Dezembro de 2019.


Prof.ª Pádua Correia
  Coordenadora
de Saúde
Mat.: 110102470

COORDENADOR DO CURSO